



ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, teve início à 321ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, conduzida pelo conselheiro Eduardo Mattedi Furquim Werneck, Secretário Executivo e presidente em exercício, representante da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Estiveram presentes os conselheiros: Adécio de Assis representante da entidade ambientalista Núcleo de Educação Sócio Ambiental do Recôncavo - NESAR; Aurinézio Calheira e Sergio Bastos representantes do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC; Ana Maria de Lima Santos representante da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA; Benito Muiños Juncal representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN; Celene Almeida de Brito representante da entidade ambientalista Educação e Gestão Ambiental - GRIN9; César R. G. Carqueija representante do Conselho Regional de Biologia 5ª Região - CRBio5; Erisvaldo Silva Melo representante da entidade ambientalista Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia Terra Viva; Fernando Oliveira representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia - FETAG; Isabel Ligeiro representante do Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental - IDEIA; João Lopes de Araújo representante da AIBA; José Roberto Caldas Pinto representante do PRO MAR; Josemário Martins da Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré; Kennedy Tavares representante da Fundação Terra Mirim; Laelson Dourado representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM; Letícia Nobre representante da Secretaria da Saúde; Luis Ricardo Montagna representante da Associação Cultura Arte e Ecologia - ASCAE; Luiz Fernando Galvão representante da SINDIBRITA; Manoel Adeodato representante do Sindicato dos Trabalhadores de Ibicoara; Maria Valéria Ferreira representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Pablo Villanueva representante da Associação Rosa dos Ventos; Paulo Sergio Vila Nova representante da entidade ambientalista IESB; Roseane Palavizini, Instituto Autopoiesis Brasilis; Sergio Bastos representante do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC; Silvana Nunes da Costa; Juliana Freitas, Eliuda Soares, Jader da Silva e Kitty Tavares representantes da Secretaria Executiva do CEPRAM; Silvio Orrico representante do Instituto do Meio Ambiente - IMA, além de convidados. Constaram em pauta: abertura da sessão; apresentação sobre o Controle de Artefatos Explosivos do Exército Brasileiro; apresentação do marco referencial dos estudos preparatórios para o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE; apresentação da Programação do Seminário: "CEPRAM 35 anos" e logomarca; apreciação e votação da Ata da 320ª Reunião Ordinária; Relato de Processos: adiados, com pedido de vistas e novos; O que ocorrer. O conselheiro Eduardo Mattedi cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental, a sessão foi aberta. Passou informe sobre a sua participação em reunião da Abema, ocorrida em Brasília, em que foi discutida a compensação ambiental, tema que será objeto de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Supremo Tribunal Federal (STF), através do seu presidente. Em seguida, teve início a apresentação requerida pelo conselheiro Adécio de Assis (NESAR) sobre o controle de artefatos explosivos pelo Exército Brasileiro. Os tenentes Berft e Assis, do Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados da 6ª Região Militar (BA-SE), prestaram informações sobre como identificar a origem de artefatos que eventualmente sejam encontrados em uso ilícito. Explicitaram que as principais normas sobre o tema encontram-se no decreto federal nº 3.665 de 20/11/2000 (R105); indicaram ainda o endereço eletrônico www.dfpc.eb.mil.br. Após a apresentação, o conselheiro Mattedi fez a

51 apresentação sobre os estudos preparatórios para realização do ZEE; deu enfoque
52 às justificativas, concepção, questões básicas, características, construção, objetivos
53 de curto e médio prazo e fases do projeto; por fim, falou da distribuição territorial,
54 em seguida colocou-se à disposição do plenário para alguns esclarecimentos.
55 Diversos conselheiros manifestaram-se acerca do documento previamente recebido,
56 bem como a apresentação que versou sobre o ZEE. Foram eles: Roseane Palavizini
57 (Autopoiésis), Josemário Martins da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
58 Itacaré), Fernando Oliveira (FETAG), Luiz Galvão (SINDIBRITA), Pablo Villanueva
59 (Rosa dos Ventos) e João Lopes (AIBA). Manifestaram-se também, a pedido do
60 conselheiro Pablo Villanueva: Paulo Dimas (Conerh) e Renato Cunha (Comitê
61 Reserva da Biosfera). Pode-se sintetizar as manifestações dos conselheiros e
62 convidados no seguinte: [a] pedido de esclarecimento quanto ao futuro objeto do
63 processo licitatório, se será a metodologia em separado da execução, ou a execução
64 dos trabalhos preparatórios como um todo incluindo-se a metodologia. A sugestão
65 da sociedade civil é que se faça uma licitação técnica e preço, valorizando
66 especialmente a metodologia de interação social, educação ambiental para a
67 elaboração do ZEE e gestão social; [b] proposta de regionalização da implementação
68 dos estudos preparatórios ao ZEE, inclusive com a contratação de diversas empresas
69 enquanto consultoras, para atendimento às especificidades culturais e históricas nas
70 regiões da Bahia; [c] questionamento quanto à unidade territorial adotada, a
71 “poligonal”, tendo havido defendido de que se adote outra unidade, melhor
72 fundamentada. A sugestão da sociedade civil é de que sejam explicitadas as
73 articulações com a bacia hidrográfica, os municípios, as unidades de conservação e
74 os territórios de identidade; [d] alerta para um risco comum ao planejamento na
75 esfera pública, o de que haja distância entre quem planeja e quem executa, e que
76 os planos assim elaborados mostrem-se inaplicáveis; [e] informação segundo a qual
77 a Procuradoria do Estado tem recomendado licitar-se primeiro “o plano” e depois
78 “quem executará o plano”; [f] proposta de criação de um grupo com representantes
79 das organizações ali presentes, com a atribuição específica de examinar o marco
80 referencial teórico para os estudos preparatórios ao ZEE proposto pela SEMA e pela
81 SEPLAN, e sistematizar contribuições que serão recebidas a título consultivo por
82 estas secretarias – sem contudo ter se chegado a acordo quanto à forma deste
83 grupo; [g] incluir o CEPRAM na comissão de licitação do ZEE para participação na
84 avaliação das propostas técnicas e na gestão da elaboração e implementação do
85 ZEE; [h] rever o prazo de 12 meses para a elaboração do ZEE, considerado muito
86 restrito para um processo de interação social no estado da Bahia, com vistas a um
87 planejamento efetivamente participativo; [h] considerar o caráter deliberativo da
88 participação do CEPRAM no processo do ZEE, considerando sua legalidade e
89 legitimidade nas leis estaduais 10.431 e 10.432. Assim, foram designadas as
90 seguintes organizações, para indicarem representantes, respeitado o equilíbrio entre
91 os setores estados, organizações ambientalistas e empreendedores: FAEB, FIEB,
92 COFIC, IDEIA, GRIN9, Autopoiésis, SEMA, SEPLAN e SICM. Foi agendado reunião
93 desse grupo para o dia 3 (três) de setembro, quarta-feira, às 14h, na SEPLAN.
94 Passou-se a palavra para Kitty Tavares, que reforçou aos conselheiros a importância
95 das comemorações dos 35 anos do CEPRAM. Falou da atuação do grupo executivo
96 que está colaborando dentro da programação proposta para a realização do evento,
97 o que já era do conhecimento de todos; ressaltou a necessidade da escolha da
98 logomarca, cujas propostas foram objeto de consulta via internet aos conselheiros e
99 à equipe da Secretaria Executiva do CEPRAM. Demonstrou através de projeção que
100 uma das marcas propostas apresenta problemas técnicos no que tange à sua
101 aplicação nos materiais do seminário: blocos de notas, pastas, etc. Logo,
102 provavelmente será adotada a marca identificada como nº 3. Em seguida, o

conselheiro Mattedi expôs a necessidade de reestruturação das câmaras técnicas e dos grupos de trabalho do CEPRAM. Explicou que a matéria será objeto de processo a ser proposto pela Secretaria Executiva, contudo gostaria de contar antecipadamente com as colaborações dos conselheiros. Assim, deliberou-se que a Secretaria Executiva receberá estas contribuições via correio eletrônico até o dia 8 (oito) de setembro. Neste sentido também, foi designado pelo colegiado, para a função de relator, o conselheiro Erisvaldo Melo (Terra Viva), tendo se manifestado o conselheiro Pablo Villanueva (Rosa dos Ventos), que se disponibilizou a apoiá-lo. O conselheiro Mattedi transmitiu informe segundo o qual a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental (CTSA) realizou levantamento e verificou ausências contumazes por parte de determinadas organizações, o que motivou a emissão de ofício pela coordenação do órgão solicitando às entidades que substituam seus representantes, decisão de que todos os presentes ficaram cientes. Passou-se para o relato de processos: **Processo nº 930002976/8 – Nitroclor Produtos Químicos S/A, conselheiro relator Carlos Sodré**, referente ao recurso de Auto de Infração de Multa, adiado em reunião anterior, cujo voto foi entregue a Secretaria Executiva durante a reunião e apresentado ao plenário. O conselheiro Luiz Galvão (SINDIBRITA) e o conselheiro Ricardo Montagna (ASCAE) pediram vistas ao processo para conhecer o voto do relator com relação ao objeto da matéria. **Processo nº 1420080017653 – SEMARH/SFC/DUC** – com pedido de vista, referente à proposta de revisão da Resolução para procedimentos de concessão de Anuência Prévia, conselheiros revisores Roberto Celestino e Lucedalva Barbosa que justificaram ausência, tendo esta enviado ofício requerendo que a matéria fosse retirada de pauta. O conselheiro Mattedi colocou em discussão considerando a relevância da matéria. A conselheira Isabel Ligeiro considerando sua posição de representante do Conselho Gestor, da APA das Ilhas de Tinharé – Boipeba e também expressando a vontade de outros conselheiros gestores em relação aos procedimentos adotados para liberação de AP; disse que vários aspectos da resolução foram esclarecidos pela coordenadora de Unidades de Conservação Sara Alvez, contudo, entendia que para aperfeiçoar essa Resolução deve estar expresso o que é uma Anuência Prévia; expôs que na prática tem observado que alguns empreendedores por desconhecimento de seu alcance legal, confundem a Anuência como uma autorização para implantação da atividade ou do empreendimento, fazendo assim uma interpretação equivocada deste documento, por isto é que tal aspecto deve estar expresso no texto da resolução e salientado nos formulários anexos que serão fornecidos ao requerente; registrou que essa resolução também deverá respeitar o papel e a importância do Conselho Gestor em seu controle social reservado por lei; disse que compreendia que ser consultado é diferente de apenas “tomar conhecimento”, haja vista que ser consultivo significava dar efeito aos processos participativos de interlocução e discussão; ressaltou que um Conselho “Gestor”, significava ter participação nas decisões afetas à gestão da unidade; sugeriu que a resolução deverá incluir em seu art. 9º: “que na hipótese do Conselho discordar da liberação da anuência prévia ou de seus termos, poderá apresentar de forma fundamentada sua contrariedade, inclusive apontando condicionantes, através de um parecer técnico que integrará o processo de licenciamento para apreciação do órgão competente”; salientou ainda, que a Anuência Prévia deve ser o primeiro ato do processo de licenciamento, condição que deve vir expressa no texto dessa resolução. Por fim, a conselheira Isabel Ligeiro disse que o Conselho Gestor da APA Tinharé Boipeba era tripartite e que lamentava a falta de realização de reuniões, mas que a sociedade civil deste Conselho tem atuado para a retomada de suas reuniões. O conselheiro Mattedi passou a palavra a Sarah Alvez que apresentou um levantamento quantitativo das Anuências concedidas durante o período de 2006 a

2008; destacou que do total dessas anuências concedidas através da DUC/SFC, apenas 11% dos processos são submetidos ao CEPRAM. Ficou acertado que os conselheiros Pablo Vilanueva e Isabel Ligeiro, no prazo regimental, passariam suas manifestações para serem anexadas ao relato. Passou-se à apreciação do **Processo nº 2007-000779/TEC/LL-0011**, Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA, Interessada: Mineração Caraíba S/A, para exploração de minério de cobre, Poço de Fora, município de Curaçá, conselheiro relator Laelson Dourado (SICM) que apresentou seu voto favorável ao Termo de Referência. O conselheiro Mattedi colocou a matéria em discussão. A conselheira Isabel Ligeiro como contribuição ao termo de referencia, fez considerações voltadas ao controle social e participação da sociedade civil nos processos de decisão. Chamou a atenção o item 3.1 do Termo de Referencia que dispõe sobre as etapas para a entrega do EIA/RIMA. Na sua interpretação o termo não se encontra devidamente elucidado no que tange a realização da Audiência Pública, apenas citada na Etapa 1, como uma oficina preparatória para discussão do 1º. Relatório do Estudo de Impacto Ambiental e que não há previsão da realização de audiência pública na Etapa II e Etapa III, que tratam respectivamente do Diagnóstico Ambiental e da Avaliação dos Impactos Ambientais. Salientou a previsão de audiência pública na Res. CONAMA 009/87, solicitando ao final que apesar da previsão normativa acima, há que estar expresso no Termo de Referencia a realização da Audiência Pública na Etapa III, para a devida publicidade do RIMA e participação pública, Com a ressalva da realização de tantas audiências públicas forem necessárias; manifestou-se também sobre a letra H do item II.1.3.2, que cuida da Organização Social e Política, solicitando que seja incluído no rol das organizações o(s) Conselho(s) Gestor(es) (acaso existentes), Conselho(s) Municipal(is) de Defesa do Meio Ambiente, Comitê(s) de Bacia da área de influencia do empreendimento. A conselheira Letícia Nobre fez algumas considerações com relação aos impactos à saúde da população em geral e dos trabalhadores em processos de mineração, que não são restritos às mudanças nos perfis das doenças infecciosas e parasitárias; considerava que pode haver mudanças nos perfis de adoecimento e de mortes por patologias descritas em quase todos os grupos de causas constantes da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10ª revisão); propôs a seguinte redação para o sexto subitem, do item J) Saúde Pública, do Termo de Referência em questão: *"Apresentar e analisar os coeficientes de morbi-mortalidade, por cada um dos grupos de causas, incluindo todos os grupos da CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), e dos agravos relacionados ao trabalho."* A seguir foi citada a matéria veiculada pelo Jornal A Tarde sobre a concessão de liminar em Mandado de Segurança preventivo impetrado pelo Ministério Público estadual, visando à suspensão dos efeitos da Resolução CEPRAM nº 3.847 de 25 de abril de 2008, que trata da Zona de Proteção Visual - ZPV na APA Litoral Norte. A conselheira Isabel Ligeiro, o conselheiro Pablo Villanueva e a conselheira Roseane Palavizini em nome das entidades ambientalistas, manifestaram seu apoio à iniciativa do Ministério Público na manutenção da Resolução nº 3813/2007, da ZPV Litoral Norte, anulando a Resolução nº 3847/2008, ratificando a posição inicial das instituições que representam, quando da reunião do CEPRAM que aprovou a essa última Resolução; rogaram que a decisão seja acatada pela SEMA e que dela o Estado da Bahia não recorra. A conselheira Roseane Palavizini solicitou providências do IMA com relação à mancha amarela no oceano, no sentido de considerar o histórico freqüente dessa mancha e suas implicações ambientais no oceano e nas praias; solicitou que o IMA enviasse a este Conselho, relatório do monitoramento ambiental do emissário da indústria infratora e do oceano e que considerasse esse fato no processo de licenciamento do empreendimento; ressaltou

207 que desde a primeira reunião que participou do CEPRAM, pediu ao IMA uma
208 relatório das atividades e empreendimentos em processo de licenciamento na
209 Chapada Diamantina, para que pudesse acompanhar de perto; justificou que o
210 sistema Cérberus não era fácil de operar, portanto, necessitaria de um relatório;
211 registrou que há dezoito meses diligenciou o Processo nº 2004-4692/TEC/AIIN-
212 0015, ITM Construções e Terraplenagem Ltda, sem retorno do IMA. O presidente
213 em exercício, Eduardo Mattedi Furquim Werneck agradeceu a todos e como não
214 havia mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às 19h30. Eu, Eliuda Soares,
215 lavro e assino esta ata com os demais membros representantes. Salvador, 29 de
216 agosto de 2008.

217 **Presentes:**

218 Eduardo Mattedi – Secretário Executivo e Presidente em exercício

219 **Membros:**

220 Adécio Assis - NESAR

221 Ana Maria de Lima Santos – SEINFRA

222 Aurinézio Calheira - COFIC

223 Benito Muiños - SEPLAN

224 Celene Almeida de Brito - GRIN9

225 César Carqueija – CRBIO5

226 Erisvaldo Silva Melo – Terra Viva

227 Fernando Oliveira – FETAG

228 Isabel Ligeiro – IDEIA

229 João Lopes – AIBA

230 Jose Roberto Caldas – PRO MAR

231 Josemário Martins – S.T.Itacaré

232 Kennedy Tavares – Fundação Terra Mirim

233 Laelson Dourado – SICM

234 Letícia Nobre – SESAB

235 Luiz Galvão - FIEB

236 Luiz Ricardo Montagna - ASCAE

237 Manoel Adeodato – Sind. De Ibicoara

238 Maria Valéria - SEDUR

239 Pablo Vilanueva - Rosa dos Ventos

240 Paulo Sergio Vila Nova - IESB

241 Roseane Palavaizini - AUTOPOIÉISIS

242 Sergio de Almeida Bastos – COFIC

243 Silvana Nunes da Costa - SEAGRI

244 **Secretaria Executiva/SEMARH/SPS**

245 Kitty Tavares, Eliuda Soares, Jader Silva, Juliana Freitas

246 **CRA:** Silvio Orrico – diretor